AVENIDA F	PIRES TRANSPORTES EIRELI PRESIDENTE KENNEDY 281 SALA 2 64.003/0002-63	RECIBO DE PAGAMENTO ADTO Fevereiro/2022				
83 SIDNEI TAUFEMBACH Cargo: MOTORISTA CARRETEIRO			CBO: 782510	Folha 1 ADMISSÃO: 10/09/2021		
Cargo : IVI	OTORISTA CARRETEIRO		CBO. 762510		ADIVII33AO.	10/09/2021
Código	Descrição			Referência	Vencimentos	Descontos
20	ADIANTAMENTO CRÉDITO			40,00	1.007,60	
	s alegrias sejam dobradas para	Total Vencimentos 1.007,60	Total Descontos			
o proximo a	ano! Boas Festas!				Total Liquido	1.007,60
Salario Base Sal 2.519,00		Sal.Contr.INSS *****	Base Calculo FGTS *****	FGTS do MES	Base Calculo IRRF	Faixa IRRF ****
	*	Recebi a impo	ortância líquida acima disc	riminada.		
4 S. 1d m. in January Assinatura					/ Dat	/ a

AVENIDA F	PIRES TRANSPORTES EIRELI PRESIDENTE KENNEDY 281 SALA 2 64.003/0002-63	GAR	JVA - SC		RECIBO DE PA MENS Fevereiro	SAL
83 SIDNEI TAUFEMBACH Cargo: MOTORISTA CARRETEIRO CBO: 782510			CBO: 782510	Folha 1 ADMISSÃO: 10/09/2021		
Código	Descrição			Referência	Vencimentos	Descontos
1 11 12 13	SALÁRIO INSS SOBRE SALÁRIO ADIANTAMENTO ANTERIOR IRRF SOBRE SALÁRIO			30,00 12,00 7,50	2.519,00	211,27 1.007,60 30,28
	I as alegrias sejam dobradas para ano! Boas Festas!	Total Vencimentos 2.519,00	Total Descontos 1.249,15			
		Sal,Contr.INSS	Base Calculo FGTS	FGTS do MES	Total Liquido Base Calculo IRRF	1.269,85 Faixa IRRF
Salario Base 2.519,00		2.519,00	2.519,00	201,52	2.519,00	7,50
(Sadnie Tam	Recebi a impo	tância líquida acima disc	riminada. -	1	1
3	Assinatura				Data	3



TERMO DE QUITAÇÃO TOTAL

Que entre si fazem na melhor forma de direito, de um lado **MARCEL PIRES TRANSPORTES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **34.164.003/0002-63**, a seguir chamado apenas de **CONTRATANTE**, e de outro lado **FUNCIONÁRIO SIDNEI TAUFEMBACH**, inscrito no **CPF nº 041.823.889-84** pessoa física, a seguir chamado apenas de **CONTRATADO**.

O **CONTRATADO** recebe neste ato do **CONTRATANTE** a importância abaixo descrita, em moeda corrente e legal do país, valor de horas extras por serviços prestados.

O valor acima citado, é discriminado a seguir:

HE-Viagens referentes ao mês de **fevereiro**...... -> **R\$ 1180,00**

O **CONTRATADO**, uma vez recebendo a importância em moeda corrente do país nesta data, bem como assinando este termo, dá ao **CONTRATANTE**, **PLENA E GERAL QUITAÇÃO**, para nada mais reclamar em época alguma, seja a que título for, em relação aos direitos ou obrigações presentes ou futuras, em se tratando não somente do mencionado Contrato de Prestação de Serviço, mas também de todo período que ficou para trás da data deste referido **TERMO**, abrindo mão também de qualquer ação civil, criminal ou trabalhista.

Assim, sendo a expressão da verdade o CONTRATADO firma com o CONTRATANTE, o presente **TERMO DE QUITAÇÃO TOTAL DOS DIREITOS**, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos.

Garuva, 10 de março de 2022.

MARCEL PIRES TRANSPORTES EIRELI CNPJ 34.164.003/0002-63

SIDNEI TAUFEMBACH CPF n° 041.823.889-84